



Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Catanduva comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pelas Resoluções SE 18/2020 e SEDUC 56/2020 e Resolução SEDUC 81/2020, a sessão de atribuição de vagas do Suporte Pedagógico: Diretor Escolar, Supervisor de Ensino e Supervisor Educacional, na seguinte conformidade:

Diretor Escolar:

- 02 (dois) cargos vagos de Diretor Escolar, conforme segue:

EE ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES, em Catanduva (vago em virtude de aposentadoria);
EE MARIO FLORENCE PROF., em Novo Horizonte (vago em virtude de aposentadoria);

Supervisor Educacional:

- 01 (um) cargo de Supervisor Educacional em substituição à titular, exercendo cargo mesma classe junto à Diretoria Ensino-Região Lins;

Supervisor de Ensino:

- 01 (um) cargo de Supervisor de Ensino em substituição à titular, exercendo cargo mesma classe junto à Dir. Ensino-Reg. José Bonifácio;

A sessão de atribuição ocorrerá:

Local: Diretoria de Ensino – Região de Catanduva

Rua Recife, 1113, Centro, Catanduva/SP.

Dia: 24/02/2023 (sexta-feira)

Horário: 08h30

Observação:

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso, e;
- Declaração do Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Quando o candidato for docente, as designações de Diretor (Escolar ou de Escola), Supervisor (Educacional ou de Ensino) estão condicionadas à:

- a) existência de professor para assumir, de imediato, às aulas ou a classe do professor candidato à designação;



- b) atribuição de classes ou de aulas do docente a ser designado previamente à assunção do exercício da designação;
- c) O docente candidato à designação, permanecerá atuando como docente, em sala de aula, até a atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição a outro docente.

As designações realizadas terão vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

Catanduva, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado no original)

Luciana Bianchin Lopes Pereira
Dirigente Regional de Ensino